Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Portaria nº 178/2019)		
Data	**Horário**	**Local**
11/06/2025	11h	Sala F-311 e pela plataforma Teams

INTEGRANTES	
Conselheiro Guilherme Feliciano - Presidente	guilherme.feliciano@cnj.jus.br gab.ggf@cnj.jus.br
Conselheiro Marcello Terto Ausência justificada	gabinete.marcelloterto@cnj.jus.br
Conselheiro João Paulo Schoucair	gabinetempe@cnj.jus.br
Conselheira Mônica Autran Machado Nobre	gabinete.monicanobre@cnj.jus.br
MEMBROS DO COMITÊ DE EXPERTOS DA CP DE DEMOCRATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	
Adriana Porto Mendes – Juíza do TJ/SP	apmendes@tjsp.jus.br/ gabapmendes@tjsp.jus.br
Sérgio Teixeira Torres – Desembargador do TRT- 6	gabsergio@trt6.jus.br
Ana Paula Pellegrina Lockmann – Desembargadora do TRT15	gabdraanapaula.gabj@trt15.jus.br / contato_gabdraanapaula@trt15.jus.br / presidencia@trt15.jus.br
Felipe Santos Estrela de Carvalho – Advogado - OAB/BA	estrelafelipe@gmail.com
Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira – Juiz do TJ/BA	trbandeira@tjba.jus.br
Octahydes Ballan Junior – Promotor de Justiça/TO	octahydes@mp.to.gov.br / octahydesjunior@mpto.mp.br
José Roberto Santos Bedaque – Professor da USP	bedaque@usp.br
Diana Brunstein – Juíza Federal do TRF 3ª Região	dbrunste@trf3.jus.br

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Abertura dos trabalhos pelo Conselheiro Guilherme Feliciano.

A reunião foi iniciada, sob a condução do Conselheiro Guilherme Feliciano, que agradeceu a presença dos membros e registrou as ausências justificadas da Dra. Mônica Autran Machado Nobre e da Des. Ana Paula Pellegrina Lockmann, ambas em voo no momento da reunião. Também foi registrada a ausência do Conselheiro Marcello Terto, que, embora não tenha participado da sessão, encaminhou previamente suas contribuições à pauta da comissão.

O primeiro item tratado referiu-se ao relatório de acompanhamento da Resolução CNJ nº 460/2022, referente à Política Nacional de Justiça Itinerante. O relatório, elaborado no âmbito do processo Cumprdec nº 3916-03 e apresentado pelo chefe de gabinete do Conselheiro Guilherme Feliciano, foi compartilhado com os membros da comissão por meio do chat da reunião (05:42) e do grupo de WhatsApp institucional. O documento revelou uma significativa assimetria na aplicação da política entre os tribunais brasileiros. Conforme os dados apurados, apenas 25% dos tribunais informaram o cumprimento integral dos três requisitos previstos pela norma – implantação da política de Justiça Itinerante, existência de previsão orçamentária específica e formalização de parcerias interinstitucionais. Outros 25% relataram estar em fase inicial de implementação, 35,7% indicaram cumprimento parcial e 14,3% declararam não ter adotado qualquer medida concreta. Os principais entraves apontados pelos tribunais foram a ausência de demanda identificada, dificuldades financeiras, limitações operacionais e priorização de programas alternativos, como os Pontos de Inclusão Digital e os Núcleos de Justiça 4.0.

Na sequência, foi informado que o Conselho Federal da OAB, por meio de seu grupo de trabalho sobre interiorização da Justiça, manifestou interesse em dialogar com o CNJ sobre a temática. A solicitação resultará em uma reunião institucional entre o CNJ e a OAB, que contará com a participação do Conselheiro Guilherme Feliciano, Des. Sérgio Teixeira Torres, Dr. Felipe Santos Estrela de Carvalho, Dra. Adriana Porto Mendes e Dra. Diana Brunstein.

Durante os debates, os integrantes da comissão apresentaram sugestões e propostas voltadas à qualificação e expansão da política de Justiça Itinerante. A Dra. Adriana Porto Mendes alertou para a exclusão digital da população idosa como fator limitador do acesso à justiça e defendeu o desenvolvimento de ações presenciais especialmente voltadas a esse público, dada a crescente judicialização de demandas previdenciárias e assistenciais. A Dra. Diana Brunstein compartilhou experiências exitosas de atendimento itinerante conduzidas pela Justiça Federal do Mato Grosso e pelo TRF da 3ª Região, destacando o projeto Pop Rua Jud. Relatou que essas iniciativas promoveram integração entre o Judiciário e outros serviços públicos, com impacto positivo na população em situação de vulnerabilidade social. Comprometeu-se a levantar dados e registros dessas ações para subsidiar futuras diretrizes da comissão.

O Dr. Felipe Santos Estrela de Carvalho, por sua vez, propôs a realização de reuniões técnicas com os tribunais, segmentadas por ramo da Justiça, com o objetivo de ouvir diretamente os gestores sobre os desafios locais e sistematizar boas práticas. Sugeriu, ainda, a elaboração de um guia nacional de Justiça Itinerante, com apoio de Escolas Judiciais e instituições acadêmicas, e a criação de uma premiação institucional do CNJ para reconhecer iniciativas bem-sucedidas. O Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira propôs a institucionalização da "Semana Nacional da Justiça Itinerante", a ser realizada em calendário fixo, com abrangência nacional e articulação entre os ramos da Justiça e outros entes públicos. Destacou que a padronização e a previsibilidade dessas ações ampliariam sua efetividade e potencial de alcance.

O Des. Sérgio Teixeira Torres sugeriu que o engajamento com a Justiça Itinerante seja incorporado aos critérios de avaliação do CNJ utilizados nas premiações como os selos de qualidade "Ouro" e "Diamante". Relatou que, embora o TRT da 6ª Região tenha informado formalmente o cumprimento da política, há diversas regiões no interior de Pernambuco que permanecem desassistidas. O Conselheiro Guilherme Feliciano confirmou que os dados do relatório demonstram o não cumprimento integral da Resolução nº 460/2022 por aquele tribunal. Já a Conselheira Diana Brunstein ressaltou que a própria Resolução prevê, em seu artigo 14, a realização anual da Semana Nacional da Justiça Itinerante, mas que, na prática, os tribunais não têm dado cumprimento a esse dispositivo. Defendeu o resgate e a efetiva implementação da previsão normativa, com apoio técnico e institucional do CNJ.

Ficou então deliberada a realização de reuniões setoriais com presidentes de tribunais ou representantes por ramo da Justiça, com o propósito de apresentar os dados extraídos do relatório referente à Resolução CNJ nº 460/2022, identificar boas práticas, compreender os principais desafios enfrentados na implementação da Justiça Itinerante e propor a realização de ações coordenadas, de natureza semestral ou anual, voltadas ao atendimento itinerante de populações vulneráveis. As reuniões serão organizadas sob a coordenação do Conselheiro Guilherme Feliciano, com o apoio de outros integrantes da comissão designados para cada ramo do Judiciário.

Para a Justiça Estadual, foram designados: o Conselheiro Guilherme Feliciano, Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira, Dra. Adriana Porto Mendes e o Conselheiro João Paulo Schoucair. Para a Justiça Federal, atuarão a Dra. Diana Brunstein e o Dr. José Roberto Santos Bedaque. No âmbito da Justiça do Trabalho, a representação será conduzida pelo Dr. Felipe Santos Estrela de Carvalho e o Des. Sérgio Teixeira Torres. Cada grupo será responsável por conduzir a escuta ativa com os respectivos tribunais, sistematizar os dados colhidos e apresentar relatório consolidado à comissão.

Além disso, a Dra. Diana Brunstein foi incumbida de levantar e compartilhar registros documentais e relatórios de experiências bem-sucedidas de Justiça Itinerante já implementadas no âmbito do TRF da 3ª Região e do TRF da 1ª Região, especialmente aquelas vinculadas ao projeto Pop Rua Jud e a ações realizadas em comunidades ribeirinhas

ou de difícil acesso. O material reunido servirá como subsídio técnico para a construção de um repositório nacional de boas práticas.

A Dra. Adriana Porto Mendes assumiu o compromisso de elaborar proposta preliminar de ação voltada especificamente ao atendimento da população idosa no contexto da Justiça Itinerante, considerando as barreiras tecnológicas enfrentadas por esse grupo e a crescente demanda por soluções presenciais e humanizadas no âmbito do Judiciário. A proposta deverá contemplar diretrizes operacionais, critérios de seleção de público e possíveis parcerias interinstitucionais.

Foram distribuídas, ainda, três matérias para relatoria no âmbito da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários.

A primeira delas trata do Pedido de Providências registrado sob o número PCA 8395/2025, que versa sobre a atualização dos valores fixados para pagamento de honorários periciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), à luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 232. O processo foi encaminhado à relatoria da Dra. Adriana Porto Mendes, a quem caberá analisar o mérito da solicitação e apresentar parecer conclusivo no prazo de 30 dias.

A segunda matéria corresponde à Consulta nº 82157/2025, encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), que questiona a compatibilidade entre a atuação dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos e a nova disciplina estabelecida pela Resolução CNJ nº 562, relativa à implementação do juiz das garantias. A consulta envolve interpretação normativa e impacto prático na estrutura judiciária, especialmente em casos que envolvem flagrante delito em eventos desportivos. O Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira foi designado relator da matéria, com prazo de 60 dias para a elaboração de parecer.

A terceira distribuição referiu-se ao item 8.1 do relatório da 4ª Reunião do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário, que trata da efetivação da Resolução CNJ nº 425/2021, a qual institui diretrizes para o atendimento de pessoas em situação de rua. A comissão deliberou pelo encaminhamento do tema ao Comitê Nacional Pop Rua Jud e à Comissão Permanente, com o agendamento de uma reunião técnica a ser realizada entre o Conselheiro Guilherme Feliciano, Dr. Felipe Santos Estrela de Carvalho e Dr. Octahydes Ballan Junior, atual coordenador do comitê temático. O objetivo é alinhar estratégias de atuação e assegurar a integração dos trabalhos voltados à promoção do acesso à justiça para a população em situação de vulnerabilidade.

Na parte final da reunião, o Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira apresentou proposta para que a comissão passe a estudar, de forma sistemática, a possibilidade de elaboração de diretrizes normativas voltadas à definição de critérios objetivos para a concessão da gratuidade da justiça. Relatou preocupações com a ausência de mecanismos de controle e verificação da real hipossuficiência das partes beneficiárias do instituto, destacando a existência de abusos documentados, como a concessão de justiça gratuita a pessoas com elevado patrimônio ou múltiplos veículos de alto valor. Apontou que, atualmente, não há

integração automatizada entre os sistemas de informação fiscal, patrimonial e processual, o que dificulta a atuação dos magistrados no controle de fraudes e distorções.

Durante sua intervenção, também mencionou a ocorrência recorrente de ações de pequeno valor que geram despesas desproporcionais com perícias judiciais, em razão da ausência de critérios que vinculem o custo da prova técnica à relevância econômica da causa. Sugeriu, como medida inicial, a criação de um Cadastro Nacional de Beneficiários da Justiça Gratuita, que permitiria maior rastreabilidade dos pedidos e a identificação de litigantes contumazes. Propôs, ainda, que se avalie a possibilidade de reversão da presunção de hipossuficiência nos casos em que o autor ajuíze volume excessivo de demandas com pedidos de gratuidade, como por exemplo dez ou mais ações por ano.

A comissão acolheu a proposta com interesse e deliberou que o Dr. Tadeu Ribeiro de Vianna Bandeira deverá elaborar estudo preliminar sobre o tema, a ser apresentado na próxima reunião. O objetivo é oferecer um diagnóstico técnico, com levantamento de dados e proposição de alternativas normativas, que subsidiem a eventual elaboração de recomendação ou ato regulamentar pelo CNJ, respeitadas as balizas constitucionais e legais que regem o tema.

Nada mais havendo a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 4 de setembro de 2025, às 10h, em formato híbrido.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.

Conselheiro GUILHERME FELICIANO